

João Pedro de Murtinheira Gonçalves;  
 José Manuel Conceição Marques;  
 Liliana de Jesus Amador Ribeiro;  
 Luís Filipe Costa Calado;  
 Luís Manuel Neves Pires Uva;  
 Maria do Pilar Martins Guerreiro;  
 Miguel João Cerejo Gouveia da Cunha;  
 Nuno Jorge Fava Bandarra;  
 Rodrigo Ventura da Luz Gonçalves Gomes;  
 Sérgio Físico Felício.

3 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Anabela Granchinho Ribeirinho Valente Sales;  
 Frederico Jorge Correia Rufino;  
 Jorge Alexandre Ribeiro Borda-d'Água;  
 Marco Paulo Pereira Rocha;

20 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

305152697

#### Declaração de rectificação n.º 1508/2011

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 17051/2011, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011. Assim, onde se lê «8 — Local de trabalho — Gabinete de Inserção Social» deve ler-se «8 — Local de trabalho — Gabinete de Inserção Profissional».

22 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

305155694

### MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Aviso n.º 19993/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Paulo César Vieira Almeida Paiva, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 20/2011 PDI e do apenso a este, Processo Disciplinar n.º 31/2011, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 22 de Junho de 2011, deliberou aprovar a Proposta n.º 354/2011 e aplicar-lhe a pena de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o art. 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 18.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

26-09-2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305167569

#### Aviso n.º 19994/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Pedro Jorge Tomé Aleixo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 29/2010 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 8 de Junho de 2011, deliberou aprovar a Proposta n.º 335/2011 e aplicar-lhe a pena de suspensão por 40 (quarenta) dias, suspensa na sua execução por 2 (dois) anos, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o art.58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade e de pontualidade, nos termos do disposto na alínea i) e j) do art.3.º e alínea c) do n.º 1 do art.9.º, n.º 3 e 4 do art.10.º, n.ºs 2 e 3 do art.11.º e arts.17.º e 25.º, todos do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

26-09-2011. — O Director de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

305172014

### MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

#### Aviso n.º 19995/2011

José Manuel Dias Custódio, na qualidade de Presidente e em representação da Câmara Municipal da Lourinhã: torna público nos termos do artigo 22.º associado ao artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, conjugados com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção vigente e artigo 31.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas — RMUET, que a alteração ao lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 7/1986, localizado em Porto Dinheiro, freguesia de Ribamar, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso. Foi afixado o respectivo Edital em 27 de Setembro de 2011, que pode ser consultado no sítio da Câmara Municipal da Lourinhã [www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt) ou no Balcão do Município, sito no edifício dos Paços do Município.

28 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, *José Manuel Dias Custódio*.

305176535

### MUNICÍPIO DE MAÇÃO

#### Aviso n.º 19996/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por motivo de Aposentação, o trabalhador deste Município, Urbino Lourinho Casola, Assistente Operacional, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ficando desligado do serviço desde 1 de Setembro de 2011, respectivamente, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 32.º da referida lei.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha (Dr.)*

305173732

### MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

#### Aviso n.º 19997/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção actual, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página electrónica da Câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) as listas unitárias de ordenação final referentes ao período experimental dos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho: dois Técnicos Superiores (área de psicologia), homologada a 20.09.2011, 1.º Filipa Teixeira Martins da Cruz, com 16,67 valores, e 2.º Bebiana Maria Ribeiro da Cunha, com 16,00 valores; três Técnicos Superiores (área de contabilidade), homologada a 20.09.2011, 1.º Sandra Marisa Malheiro Gonçalves, com 16,33 valores; 2.º Vânia Maria Marques Torres, com 16,00 valores, e 3.º Helena Isabel Poeiras Figueiredo, com 15,67 valores; um Técnico Superior (área de economia pública), homologada a 20.09.2011, Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto, com 15,67 valores, e cinco Assistentes Técnicos (área de análise urbanística), homologada a 26.09.2011, 1.º André Manuel Carvalho dos Santos, com 16 valores, 2.º Silvina Maria Ferreira Lopes, com 14,67 valores, em 3.º *ex aequo* José Miguel Oliveira Marques de Amorim Ribeiro e Vânia Sofia Martins da Silva Alves, com 14,33 valores, e 4.º Hugo Miguel Soares da Silva Pereira, com 14,00 valores.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3, do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

28/09/2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

305178909

### MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Aviso (extracto) n.º 19998/2011

##### Cessação de contrato

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a cessação do

contrato por tempo indeterminado da trabalhadora Maria Sofia Gomes Silva, falecida em 09 de Agosto de 2011. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

305102638

#### **Aviso (extracto) n.º 19999/2011**

##### **Cessação de contrato**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 19 de Julho de 2011, do Vereador Dr. Ricardo Tavares, na qualidade de Presidente substituto, foi exonerada, a seu pedido, do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente, Clara Maria Pinto Oliveira Valente, com efeitos a partir de 17 de Agosto do corrente.

7 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves*.

305102702

### **MUNICÍPIO DE PENAFIEL**

#### **Aviso (extracto) n.º 20000/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 234.º, da Lei n.º 59/2008, de 11/09, foi concedida licença sem remuneração, pelo período de seis meses, ao Fiscal Municipal Américo Manuel Andrade Ribeiro, a partir de 3 de Outubro de 2011.

16 de Setembro de 2011. — A Vereadora com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

305165284

#### **Aviso (extracto) n.º 20001/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, celebrado com Emanuel Miguel Freitas Soares, Professor de Actividade Física e Desportiva, a partir de 21 de Setembro de 2011.

26 de Setembro de 2011. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

305177134

#### **Aviso (extracto) n.º 20002/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que na sequência da organização dos serviços municipais em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, foi, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de Setembro do ano corrente, nomeada em regime de substituição ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a técnica superior Marisa Odete Ferreira Moreira, licenciada em Direito, no cargo de chefe da Unidade Orgânica de Fiscalização Municipal;

A presente nomeação produz efeito a 1 de Outubro de 2011.

27 de Setembro de 2011. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

305177012

### **MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA**

#### **Aviso n.º 20003/2011**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistentes operacionais.**

1 — Para cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Peso da Régua de 02 de Junho de 2011, na sequência da proposta de 31 de Maio de 2011 por mim apresentada e por meu despacho posterior de 19 de Setembro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a categoria de

Assistente Operacional, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC).

3 — Local de trabalho: As funções correspondentes aos lugares em concurso irão ser desempenhadas na área do Município de Peso da Régua.

4 — Descrição sumária das funções: providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; exercer funções de natureza simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo; assegurar a manutenção das ferramentas e das máquinas com que trabalha, garantindo o seu bom estado de funcionamento e conservação; efectuar serviços, que para além da rotina habitual podem, em função das necessidades pontuais surgidas e da formação profissional detida, ou que venham a deter, pelos candidatos, compreender qualquer outro tipo de tarefas de grau 1 de complexidade funcional, não previstas no presente leque de actividades.

5 — Remuneração base prevista: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, obedecendo ao disposto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), sendo a posição remuneratória de referência de 485,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros), correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da categoria de Assistente Operacional da Tabela Remuneratória Única.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — Requisitos gerais: a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua actual redacção, nomeadamente:

- i) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Habilitações literárias exigidas:

Escolaridade Obrigatória, insusceptível de substituição por formação ou experiência profissional, aferida em função da data de nascimento do candidato, sendo, nos termos dos artigos 12.º n.º 1 e 13.º n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro: 4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966; 6.º ano para os nascidos após 01 de Janeiro de 1967; e 9.º ano para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981.

6.3 — Requisitos de Vínculo:

O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Tendo em conta o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro conjugado com o n.º 2 e 3 do artigo 10.º com referência ao n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PEC), por meu Despacho datado de 19 de Setembro de 2011 e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, alargar-se-á o recrutamento a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

7 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem no órgão ou serviço que publica o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja